

POLÍTICAS CONTÁBEIS RECOMENDADAS NAS NORMAS E ESCOLHAS CONTÁBEIS PREDOMINANTES EM COMPANHIAS ABERTAS E FECHADAS NO BRASIL

Denise Mendes da Silva¹
Vinícius Aversari Martins²

Resumo: O objetivo deste estudo é identificar as escolhas contábeis predominantes realizadas em companhias abertas e fechadas no Brasil durante e após a adoção do IFRS e se tais escolhas correspondem às recomendações de políticas contábeis preferenciais constantes nas normas (CPC/IFRS). Para isso, as escolhas contábeis observáveis nas demonstrações contábeis de 75 grandes companhias, no período de 2008 a 2013, foram coletadas e confrontadas com as respectivas políticas contábeis preferenciais recomendadas pelos órgãos normatizadores (CPC/IASB). Foram encontrados e analisados 10 eventos econômicos em cujas normas constam mais de uma opção igualmente válida para sua contabilização, porém com recomendação, dentre elas, de uma política contábil preferencial para ser utilizada. Adicionalmente, foram coletadas 5 características corporativas no intuito de avaliar se estas podem oferecer algumas explicações para as escolhas contábeis efetuadas nas empresas. A principal contribuição deste estudo é fornecer indicativos de como as grandes empresas no Brasil estão utilizando a flexibilidade constante no IFRS para elaboração e divulgação de informações contábeis. Estudos dessa natureza podem sinalizar aos órgãos reguladores e emissores de normas contábeis como está sendo aplicada a flexibilidade existente. Os resultados demonstram que nas companhias analisadas há um padrão típico de escolhas contábeis efetuadas, ou seja, há escolhas contábeis predominantes. Explicações sobre esse fato relacionam-se às características corporativas, tais como o setor, a estrutura de propriedade e controle e a auditoria. Outras explicações podem estar relacionadas ao desejo dos gestores de não mudarem as políticas contábeis das empresas ao longo do tempo (manutenção do status quo) e à existência de um benchmarking (políticas contábeis recomendadas nas normas).

Palavras-chave: Políticas contábeis. Escolhas contábeis. IFRS. Características corporativas.

¹ denise.mendes@ufu.br - Universidade Federal de Uberlândia

² vinicius@usp.br - Universidade de São Paulo

■ DOI: <http://dx.doi.org/10.14392/asaa.2018110301>

■ Artigo submetido em: 08/02/2017. Aceito em: 28/01/2019.

ACCOUNTING POLICIES RECOMMENDED IN THE STANDARDS AND ACCOUNTING CHOICES PREVAILING IN PUBLICLY HELD AND PRIVATE IN BRAZIL

Abstract: The purpose of this study is to identify the predominant accounting choices made in publicly held and private in Brazil during and after the adoption of IFRS and whether such choices correspond to the recommendations of the preferred accounting policies contained in the standards (CPC/IFRS). For this purpose, the accounting practices observed in the financial statements of 75 large companies from 2008 to 2013 were collected and compared with the respective preferred accounting policies recommended by the CPC/IASB. Ten economic events were found and analyzed, in which standards include more than one option equally valid for accounting, but with a recommendation, among them, of a preferred accounting policy to be used. In addition, 5 corporate characteristics were collected in order to evaluate if these can offer some explanations for the accounting choices made in the companies. The main contribution of this study is to provide indications of how large companies in Brazil are using the flexibility constant in IFRS to prepare and disclose accounting information. Studies of this nature can signal to regulators and issuers of accounting standards how the existing flexibility is being applied. The results show that in the companies analyzed there is a typical pattern of accounting choices made, ie, there are predominant accounting choices. Explanations of this fact are related to the corporate characteristics, such as the sector, the structure of ownership and control and the audit. Other explanations may be related to managers' desire not to change corporate accounting policies over time (maintaining the status quo) and the existence of benchmarking (accounting policies recommended in the standards).

Keywords: Accounting policies. Accounting Choices. IFRS. Corporate characteristics.

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos foi possível acompanhar um intenso movimento de convergência contábil ao International Financial Reporting Standards (IFRS) ao redor do mundo. Conforme informações constantes no portal da IFRS Foundation, em março de 2017 havia 141 países adotantes do IFRS, entre eles, o Brasil, caso singular de adoção do IFRS em duas etapas.

O Brasil é um país de code law, onde a convergência contábil está atrelada à promulgação da Lei 11.638/2007, a qual exige que empresas de grande porte, sejam estas listadas em bolsa de valores ou não, elaborem e divulguem suas demonstrações contábeis de acordo com os Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), convergentes ao IFRS. Com isso, no Brasil, companhias listadas e não listadas adotaram o IFRS, trazendo essas empresas para o foco de estudo de múltiplas escolhas contábeis derivadas dessa adoção.

O IFRS, como padrão contábil internacional, tem o objetivo de proporcionar informações contábeis de alta qualidade, que possam representar fidedignamente a realidade econômica das empresas por meio das demonstrações contábeis. Nesse sentido, o IFRS é baseado em princípios e não em regras específicas. No entanto, essa característica faz com que os elaboradores das demonstrações contábeis exerçam mais julgamento na aplicação das normas.

Outra característica do IFRS é a possibilidade de serem efetuadas escolhas contábeis nas empresas, visto que em diversas normas constam mais de uma opção igualmente válida para a contabilização do mesmo evento econômico. É o caso, por exemplo, da mensuração de propriedades para investimento ao custo ou ao valor justo.

Adicionalmente, é fato que, embora existam flexibilidades nas normas, algumas delas trazem, também, a recomendação sobre qual política contábil deveria ser preferencialmente adotada nas empresas. Tomando como exemplo o mesmo evento mencionado, o valor justo é o critério recomendado para mensuração das propriedades para investimento, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 28, correlacionado à norma internacional IAS 40.

Vários estudos vêm sendo realizados para explorar quais são as escolhas contábeis efetuadas nas empresas em diversos países adotantes do IFRS e as possíveis explicações para tais escolhas, como os estudos da KPMG e Von Keitz (2006), de Astami e Tower (2006), Quagli e Avallone (2010), Lourenço e Curto (2010), Martínez, Martínez e Diazaraque (2011), Cole, Branson e Breesch (2013), Nobes (2006; 2011; 2013), Israeli (2015), Baik, Hyunkwon, Wooseok e Kwangjin (2016).

Existem, também nessa mesma linha de pesquisa, estudos brasileiros, tais como os de Scherer, Teodoro, Kos e Anjos (2012), Lorencini e Costa (2012), Murcia, Souza, Wuergues e Duarte (2013), Andrade, Silva e Malaquias (2013), Costa, Silva e Laurencel (2013), Pinto, Martins e Silva (2015) e Botinha e Lemes (2016). Contudo, nenhum desses pesquisadores avaliaram, especificamente, as correspondências ou desvios das escolhas em relação às políticas contábeis preferenciais recomendadas pelos órgãos normatizadores e também não consideraram, simultaneamente, as duas etapas de adoção do IFRS no Brasil.

A recomendação de políticas contábeis preferenciais pode ser vista como um benchmarking para adoção de práticas contábeis nas empresas, o que levaria a informações contábeis de melhor qualidade e, em última instância, poderia refletir em menor custo de capital.

No que tange à adoção do IFRS em duas etapas no Brasil, nos anos de 2008 e 2009 ocorreu a primeira etapa (adoção parcial), para atender exigências contábeis remanescentes em lei (aderentes ao IFRS) e a segunda etapa (adoção completa) ocorreu em 2010, para atender os demais requisitos do IFRS.

Nesse contexto, o objetivo do presente estudo é identificar as escolhas contábeis predominantes realizadas em companhias abertas e fechadas no Brasil, durante e após a adoção do IFRS, e se tais escolhas correspondem às recomendações de políticas contábeis preferenciais constantes nas normas (CPC/IFRS).

O estudo de companhias fechadas colabora para a expansão das pesquisas sobre escolhas contábeis para além das empresas listadas, as quais têm estado em foco nos trabalhos a respeito desse tema, haja vista os estudos citados.

Nessa linha de raciocínio, Guerreiro, Rodrigues e Craig (2012) afirmam que, embora o IFRS seja um padrão internacional voltado principalmente para o atendimento das necessidades dos investidores, contextos institucionais podem influenciar a escolha por tal padrão, ou seja, as escolhas organizacionais podem não ser direcionadas apenas por racionalidade econômica.

A principal contribuição deste estudo é fornecer indicativos de como as grandes empresas no Brasil estão utilizando a flexibilidade constante no IFRS para elaboração e divulgação de informações contábeis. Estudos dessa natureza podem sinalizar aos órgãos reguladores e emissores de normas contábeis como está sendo aplicada a flexibilidade existente, os quais podem analisar a manutenção ou exclusão de determinadas opções de contabilização. De certa forma, o IASB vem reduzindo a flexibilidade das normas, como por exemplo, em relação ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais e do controle conjunto.

Demais contribuições do estudo são: (i) análise de múltiplas escolhas contábeis simultaneamente, em um ambiente de transição para o IFRS em mais de uma etapa, no caso, o Brasil; (ii) estudo das escolhas contábeis em companhias fechadas, casos até então pouco explorados na literatura acerca dessa temática; (iii) análises a partir de dados primários (escolhas contábeis coletadas diretamente das demonstrações contábeis de companhias abertas e fechadas).

2. ESCOLHAS CONTÁBEIS: TEORIAS, DEFINIÇÕES E EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS

As pesquisas relacionadas às escolhas contábeis apontam que estas podem ser explicadas, notadamente, por incentivos econômicos e contratuais, conforme a Teoria da Agência e a Teoria Contratual da Firma, instrumentalizadas pela Teoria Positiva da Contabilidade (Fields, Lys & Vincent, 2001).

Por outro lado, estudos como os de Haller e Wehrfritz, 2013 e Stadler e Nobes, 2014 encontraram evidências de que as escolhas contábeis também podem ser explicadas por incentivos institucionais e do contexto social onde as empresas estão inseridas, com base na Teoria Institucional, especialmente as escolhas referentes à adoção de determinado padrão contábil, como, por exemplo, o IFRS.

Dessa forma, corroborando Silva, Martins e Lemes (2016), entende-se que as pesquisas contemporâneas que buscam identificar os fatores determinantes das escolhas contábeis são fundamentadas, essencialmente, em três conjuntos conceituais, dados pelas três teorias mencionadas. De acordo com tais autores, as pesquisas não fazem a interação entre todos os conjuntos, de forma que não se pode afirmar que há uma teoria consolidada sobre escolhas contábeis, visto a multiplicidade das escolhas, dos agentes envolvidos e dos ambientes contratuais e institucionais.

Nobes (2006; 2013) considera a existência de opções evidentes (overt options) e opções ocultas (covert options). Em linha com o autor, as opções evidentes são escolhas contábeis explícitas nas normas,

como PEPS (primeiro a entrar, primeiro a sair) ou custo médio na mensuração de estoques. As opções ocultas, por sua vez, são escolhas contábeis dependentes de julgamentos e interpretações de critérios vagos do IFRS, como, por exemplo, a capitalização dos custos de desenvolvimento, quando todos de vários critérios são cumpridos, e a determinação da materialidade para diversos fins.

A partir dessas definições, muitos estudos empíricos avaliaram as escolhas contábeis, notadamente escolhas explícitas no IFRS e em cujas normas há uma recomendação, por parte dos órgãos normatizadores, International Accounting Standards Board (IASB) e/ou CPC, de qual política contábil as empresas devem, preferencialmente, utilizar, como pode ser visto na sequência.

2.1 Propriedades para investimento

Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 28, no reconhecimento inicial, as propriedades para investimento devem ser mensuradas ao custo. Posteriormente ao reconhecimento inicial, da mesma forma que a IAS 40, o CPC 28 permite que as empresas escolham o método de mensuração de suas propriedades para investimento, que pode ser o método de custo ou o método do valor justo. No CPC 28 é recomendado o uso do valor justo, porém, caso a empresa escolha o método de custo, tal pronunciamento determina que seja divulgado, nas notas explicativas, o valor justo das propriedades para investimento, a menos que seja impossível a obtenção de tal valor.

Quagli e Avallone (2010) pesquisaram as escolhas de mensuração das propriedades para investimento em empresas do setor imobiliário de sete países europeus, enquanto Andrade et al. (2013) e Costa et al. (2013) pesquisaram tais escolhas em empresas brasileiras. Na Europa, Quagli e Avallone (2010) verificaram que a maioria das empresas escolheram o valor justo, ao passo que, no Brasil, os autores encontraram predominância do custo histórico para mensurar propriedades para investimento.

Em outra linha, Israeli (2015) discute sobre o reconhecimento ou o disclosure do valor justo das propriedades para investimento na Europa, tendo em vista que a escolha de mensuração pelo custo resulta apenas na divulgação do valor justo. Esse autor mostrou que a escolha de mensurar as propriedades para investimento pelo valor justo é predominante na França, na Alemanha e na Itália. O custo é o método predominante na Espanha, assim como apontaram Martínez et al. (2011).

Pinto et al. (2015) demonstraram que a escolha de mensuração das propriedades para investimento pode estar relacionada ao modelo de negócio das empresas. Por sua vez, Botinha e Lemes (2016) encontraram que as variáveis Big Four, tamanho da empresa, relevância do saldo de PPI e o fato de a empresa pertencer ao setor de telecomunicações, apresentaram-se como variáveis explicativas para a decisão sobre o método contábil a ser empregado na mensuração subsequente de propriedades para investimento em empresas listadas na Nyse e na BM&FBovespa.

2.2 Estoques

A mensuração dos estoques é tratada no Pronunciamento Técnico CPC 16, norma correlata à IAS 2. De acordo com este Pronunciamento, sempre que a identificação específica de custos dos estoques não é apropriada, como na situação em que há grande quantidade de itens intercambiáveis, circunstância em que se enquadram inúmeras empresas, é necessário o uso de um critério de valoração dos estoques, que pode ser o PEPS ou o custo médio ponderado.

Depreende-se, portanto, que a identificação específica de custos é a política contábil preferencial, porém, essa política não é apropriada para todos os tipos de empresas ou para a grande maioria delas, o que leva à necessidade de se ter outros critérios para mensuração de estoques.

O estudo da KPMG em coautoria com a Profa. Isabel von Keitz (KPMG & Von Keitz, 2006) abrangeu empresas de diversos países em diferentes continentes que adotaram o IFRS. Com relação à mensuração de estoques, tal estudo revelou que 60% das empresas utilizaram o custo médio e o restante escolheu o PEPS, sendo que ambos os métodos eram permitidos nos países pesquisados antes da adoção do IFRS.

Na Espanha, Martínez et al. (2011) concluíram que 65% das empresas pesquisadas utilizaram o custo médio, 8% optaram pelo PEPS e 13% utilizaram mais de um método simultaneamente. Por outro lado, na pesquisa de Astami e Tower (2006), que envolveu empresas da região da Ásia-Pacífico, os resultados apontaram que o PEPS foi o método mais utilizado nas empresas daquela região.

2.3 Taxas de depreciação

Com a emissão do Pronunciamento Técnico CPC 27, correlacionado à IAS 16, de aplicação obrigatória a partir de 2010, as empresas precisaram adequar suas estimativas de depreciação à vida útil econômica dos bens. Isso ocorreu, pois, no Brasil, com a vinculação da contabilidade aos aspectos legalistas e tributários, destacadamente antes da convergência ao IFRS, as empresas poderiam estar utilizando taxas fiscais de depreciação.

Nesse sentido, a escolha das taxas de depreciação, no presente estudo, refere-se a utilizar as taxas econômicas, conforme exigido pelas normas contábeis, ou permanecer utilizando as taxas fiscais.

No que tange às taxas de depreciação, Telles e Salotti (2015) avaliaram 74 empresas listadas na BM&FBovespa, no período de 2006 a 2012 (antes e depois da adoção do IFRS no Brasil). Tais autores demonstraram que: (i) o nível de utilização de taxas fiscais era muito maior antes da adoção do IFRS, mas algumas empresas já utilizavam outras taxas nesse período; (ii) após a adoção, as empresas passaram a utilizar com mais frequência a apresentação por meio de taxas médias; e (iii) com o passar dos anos, as taxas de depreciação quase não se alteraram em todos os grupos de ativos imobilizados das empresas analisadas.

2.4 Arrendamento operacional

Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 06, correlato à IAS 17, as parcelas do arrendamento operacional devem ser reconhecidas como despesas, linearmente, a não ser que outra base sistemática seja representativa do padrão temporal de benefícios ao usuário, mesmo que os pagamentos não sejam feitos nessa base.

Martínez et al. (2011) encontraram que 87% das empresas pesquisadas na Espanha em 2005 reconheceram as parcelas do arrendamento operacional de forma linear e, as demais, em bases sistemáticas. Predomínio do método linear também foi encontrado por Cole et al. (2013) em 97% das empresas de 7 países europeus, listadas em bolsa e pertencentes aos setores de bens industriais e serviços, finanças e tecnologia.

Cabe salientar que a escolha por um ou outro método de reconhecimento das parcelas do arrendamento operacional pode alterar os resultados, mas não os fluxos de caixa. Ademais, é necessário atentar-se para a nova norma relativa aos arrendamentos (IFRS 16), que entrará em vigor no Brasil a partir de 2019, alterando significativamente a forma de contabilização dos arrendamentos operacionais nos arrendatários.

2.5 Controle conjunto

Eram duas as possibilidades de reconhecimento do controle conjunto entre os anos de 2011 e 2012 no Brasil: consolidação proporcional e equivalência patrimonial. No Pronunciamento Técnico CPC 19 (R1), correlato à IAS 31, vigente no Brasil no citado período, é mencionado que o empreendedor deve

reconhecer seu investimento na entidade controlada em conjunto utilizando a consolidação proporcional (item 30).

Enquanto estiveram válidas as duas opções para reconhecimento do controle conjunto (tanto no Brasil quanto em outros países que adotaram o IFRS), alguns estudos foram desenvolvidos para analisá-las.

A pesquisa da KPMG e Von Keitz (2006) demonstrou equilíbrio entre a utilização da consolidação proporcional e da equivalência patrimonial nas empresas, sendo que na França e na Espanha houve maior incidência da consolidação proporcional, ao contrário do Reino Unido e de Hong Kong, onde foi maior o uso da equivalência patrimonial. As escolhas das empresas desses países pelos mencionados métodos podem ser explicadas pelas práticas anteriores ao IFRS, conforme argumentam os autores.

Cole et al. (2013) também encontraram equilíbrio entre as opções nas empresas que pesquisaram (51% escolheram a consolidação proporcional e 49% escolheram o método da equivalência patrimonial). Por sua vez, Lourenço e Curto (2010) analisaram 159 empresas listadas na Bolsa de Londres e concluíram que o método de equivalência patrimonial foi escolhido por, aproximadamente, 79% da amostra.

Com a emissão do CPC 19 (R2), correlacionado à IFRS 11, para vigência a partir de 2013, definições como a de controle conjunto e outras foram revisadas e alteradas, alinhando-se à norma emitida pelo IASB. Com essa revisão, a possibilidade de consolidação proporcional foi eliminada, restando, somente, o método de equivalência patrimonial para reconhecimento do controle conjunto.

2.6 Classificação de juros, dividendos e juros sobre o capital próprio na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

De acordo com a IAS 7 e o Pronunciamento Técnico CPC 03, nas empresas não financeiras, os juros, dividendos e juros sobre o capital próprio pagos podem ser classificados no fluxo de caixa operacional ou de financiamento, e os juros, dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos podem ser classificados no fluxo de caixa operacional ou de investimento.

Apesar dessa flexibilidade, no item 34A do CPC 03 (R2) é recomendado fortemente que as entidades classifiquem os juros, recebidos ou pagos, e os dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos, como fluxos de caixa das atividades operacionais, e os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos, como fluxos de caixa das atividades de financiamento. Nesse mesmo item é mencionado que alternativa diferente deve ser seguida de nota explicativa evidenciando esse fato. Na IAS 7, não há essa recomendação.

O estudo da KPMG e Von Keitz (2006) demonstrou que a classificação de juros pagos e recebidos e de dividendos recebidos no fluxo de caixa operacional e a classificação de dividendos pagos no fluxo de caixa de financiamento foram escolhidas por grande parte das empresas pesquisadas. Especificamente quanto aos juros pagos, o estudo mostrou predominância da classificação no fluxo de caixa operacional em todos os países e setores analisados, mais fortemente, ainda, na Suécia e na França, embora tais resultados não possam ser explicados pelo GAAP anterior desses dois países, segundo os pesquisadores.

Cole et al. (2013) encontraram resultados semelhantes, com exceção dos dividendos recebidos, os quais foram classificados no fluxo de caixa de investimento pela maioria das empresas que pesquisaram. Adicionalmente demonstraram que a classificação de juros pagos pode estar relacionada ao país de origem das empresas, à auditoria e ao tamanho da empresa, medido pelas receitas, ao passo que a classificação de juros recebidos pode estar relacionada ao país, ao setor e à auditoria.

Baik et al. (2016) encontraram, na Coreia do Sul, que empresas com alta alavancagem, grandes empresas e aquelas que são acompanhadas por poucos analistas tendem a mudar os pagamentos de

juros dos fluxos operacionais para os fluxos de financiamento, aumentando, assim, o total do fluxo de caixa operacional.

No Brasil, Scherer et al. (2012), analisaram, entre outros aspectos, o tratamento dado aos juros e dividendos pagos e recebidos na DFC por 229 empresas listadas nas bolsas de São Paulo, Frankfurt, Milão e Londres. Os autores verificaram que a classificação de juros pagos e recebidos no fluxo de caixa operacional e a classificação de dividendos pagos no fluxo de caixa de financiamento são predominantes nas empresas pesquisadas, enquanto houve equilíbrio na classificação dos dividendos recebidos em tais empresas.

2.7 Apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Com relação à apresentação da DFC, no item 18 do CPC 03 consta que o fluxo de caixa das atividades operacionais pode ser apresentado pelo método direto ou indireto, isto é, as empresas podem escolher qual método utilizar, não havendo recomendação de qual método deveria ser preferencialmente utilizado. Na norma correlata, IAS 7, emitida pelo IASB, é incentivada a utilização do método direto.

Nobes (2011) investigou diversas práticas contábeis, como, por exemplo, o método de apresentação do fluxo de caixa operacional. Tal pesquisa foi feita em empresas de oito países (Austrália, Reino Unido, Alemanha, Espanha, Suécia, Itália, França e Holanda) que adotaram o IFRS. Os resultados evidenciaram predominância do método indireto para apresentação do fluxo de caixa operacional, exceto na Austrália, onde era exigido o método direto antes da adoção do IFRS.

O estudo da KPMG e Von Keitz (2006), assim como os trabalhos de Martínez, et al. (2011), Scherer et al. (2012) e Cole et al. (2013) também encontraram domínio da apresentação pelo método indireto nas empresas que pesquisaram.

2.8 Considerações sobre as escolhas contábeis e as recomendações normativas

Conforme pode ser observado, os eventos elencados nas subseções anteriores são passíveis de escolhas contábeis, visto que as normas contábeis oferecem mais de uma opção igualmente válida para contabilização dos mesmos. Pode-se verificar, também, que nas normas são mencionadas políticas contábeis recomendadas para os eventos em questão.

Uma possível explicação para a existência de recomendações de políticas contábeis preferenciais está relacionada ao fato do normatizador tentar oferecer uma melhor forma (benchmarking), na sua visão, de lidar com eventos contábeis considerados críticos, como os aqui relatados. Essa circunstância pode denotar uma tendência em eliminar alternativas nas normas contábeis, tornando-as mais uniformes.

Talvez essa tendência não se aplique, exatamente, à mensuração de estoques, por exemplo, pois tal evento pode estar intimamente relacionado à operação das empresas, impactando a representação fidedigna da realidade econômica por meio das demonstrações contábeis. Por outro lado, no caso do reconhecimento do controle conjunto, conforme já mencionado, a flexibilidade nas normas foi eliminada.

Dessa forma, os eventos elencados estão no alvo do presente estudo e, para atingir o objetivo proposto, foram utilizados alguns procedimentos metodológicos, especificados na sequência.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

A amostra da pesquisa é constituída por 75 empresas de grande porte do Brasil, selecionadas entre as 100 maiores de acordo com o ranking da Revista Exame Melhores e Maiores do ano de 2013, último

disponível na época da pesquisa (abril/2015). Essa amostra inclui companhias abertas e fechadas, mas não inclui as empresas limitadas, por inacessibilidade às suas demonstrações contábeis completas.

As seguintes fontes de dados foram consultadas para a obtenção das demonstrações contábeis completas, incluindo notas explicativas, e características das empresas: (i) sites de relações com investidores das empresas da amostra; (ii) site do Jornal Valor Econômico; (iii) site JusBrasil, no qual podem ser consultados os Diários Oficiais dos Estados onde estão sediadas as empresas da amostra, na busca das demonstrações contábeis das companhias fechadas, principalmente; (iv) site da Revista Exame Melhores e Maiores; (v) publicação Grandes Grupos do Jornal Valor Econômico dos anos de 2008 a 2013; (vi) arquivo físico da Revista Exame Melhores e Maiores.

O período de 2008 a 2013 foi selecionado por englobar o período de transição para o IFRS no Brasil, sendo: a adoção parcial, de 2008-2009, e a adoção plena, a partir de 2010. Os dados coletados limitaram-se aos disponíveis na época da pesquisa (abril/2015). Foram pesquisadas as demonstrações contábeis consolidadas, sempre que disponíveis. As escolhas contábeis coletadas referem-se aos 10 eventos mencionados na seção anterior (seção 2), conforme demonstrado na Figura 1:

Figura 1: Escolhas contábeis pesquisadas

Eventos	Normas	Período	Escolhas Contábeis
1. Propriedade para investimento	CPC 28/IAS 40	2010 a 2013	Custo
			Valor justo
2. Estoques	CPC 16/IAS 2	2008 a 2013	Custo médio
			PEPS
3. Depreciação (taxas)	CPC 27/IAS 16	2008 a 2013	Taxas econômicas
			Outras
4. Parcelas do arrendamento operacional	CPC 06/IAS 17	2008 a 2013	Linear
			Em base sistemática
5. Controle conjunto	CPC 19/IAS 31/IFRS 11	2011 a 2012	Consolidação proporcional
			Equivalência patrimonial
6. Juros pagos	CPC 03/IAS 7	2008 a 2013	FC Operacional
			FC Financiamento
7. Dividendos e JSCP pagos	CPC 03/IAS 7	2008 a 2013	FC Operacional
			FC Financiamento
8. Juros recebidos	CPC 03/IAS 7	2008 a 2013	FC Operacional
			FC Investimento
9. Dividendos e JSCP recebidos	CPC 03/IAS 7	2008 a 2013	FC Operacional
			FC Investimento
10. DFC	CPC 03/IAS 7	2008 a 2013	Método direto
			Método indireto

Fonte: elaborada pelos autores. Notas: PEPS: Primeiro a entrar, primeiro a sair; FC: Fluxo de Caixa; JSCP: Juros sobre Capital Próprio; DFC: Demonstração dos Fluxos de Caixa;

Nas normas contábeis de todos esses eventos há uma recomendação de qual política contábil a empresa deve utilizar, preferencialmente.

As escolhas contábeis foram coletadas manualmente, em cada ano, de modo que, caso tenham ocorrido mudanças de políticas contábeis, estas foram captadas no ano em que ocorreram.

Adicionalmente, foram coletadas as seguintes características corporativas: negociação (companhia aberta ou fechada); estrutura de propriedade (concentrada ou dispersa); tipo de acionista controlador (estatal ou privado); setor (inclusive se é regulado ou não regulado); e empresa de auditoria (Big Four

ou não Big Four), no intuito de avaliar se estas podem oferecer algumas explicações para as escolhas contábeis efetuadas nas empresas.

Os dados coletados foram analisados de forma descritiva, para caracterização das empresas da amostra e identificação das escolhas contábeis efetuadas. Posteriormente, as escolhas contábeis foram confrontadas com as políticas contábeis preferenciais recomendadas nas normas, o que permite verificar se há um padrão típico de escolhas contábeis nas empresas pesquisadas (escolhas contábeis predominantes), bem como, as correspondências e desvios em relação às políticas contábeis preferenciais recomendadas nas normas. Por fim, são avaliadas as escolhas contábeis de acordo com as características corporativas.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Como pode-se observar na Tabela 1, a maior parte das grandes empresas estudadas está em posse de poucos investidores privados. Isso porque, durante a pesquisa, foi possível verificar que, em média, 83,1% das ações das companhias estão em posse de um único acionista ou grupo de controle, o que é condizente com a realidade do mercado brasileiro (alta concentração de propriedade, como pode ser visto em Caixe & Krauter, 2013 e Marques, Guimarães & Peixoto, 2015). As grandes empresas são auditadas, em sua quase totalidade, por uma das Big Four (EY, Price, KPMG ou Deloitte) e, a maioria, não pertence a setor econômico com regulação específica.

Tabela 1: Caracterização das empresas da amostra

Características	Quantidade de empresas						Média (%) do período
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
Companhia aberta	35	35	36	35	33	34	46,7
Companhia fechada	40	40	39	40	42	41	53,3
Propriedade concentrada	60	61	65	62	63	63	83,1
Propriedade dispersa	15	14	10	13	12	12	16,9
Acionista controlador privado	65	65	65	65	65	65	86,6
Acionista controlador estatal	10	10	10	10	10	10	13,4
Setor							
Energia	13	13	13	13	13	13	17,3
Bens de Consumo	9	9	9	9	9	9	12,0
Telecomunicações	8	8	8	8	8	8	10,6
Varejo	7	7	7	7	7	7	9,3
Siderurgia e Metalurgia	6	6	6	6	6	6	8,0
Química e Petroquímica	6	6	6	6	6	6	8,0
Transporte	4	4	4	4	4	4	5,3
Serviços	4	4	4	4	4	4	5,3
Outros	18	18	18	18	18	18	24,0
Pertencente à setor regulado	24	24	24	24	24	24	32,0
Não pertencente à setor regulado	51	51	51	51	51	51	68,0
Auditoria							
Big Four	57	65	67	68	67	65	86,4
Outras	8	4	3	2	4	7	6,2
Não divulgou ou não auditada	5	5	5	4	4	3	5,8
Não identificada	5	1		1			1,6

Fonte: elaborada pelos autores com base em Silva (2018). Nota: total = 75 empresas.

Verifica-se que as características tipo de acionista controlador e setor não se alteraram ao longo do período, isto é, as empresas permaneceram sob o mesmo controle e no mesmo setor de atividade econômica. Com relação à negociação de títulos no mercado nacional (companhia aberta ou fechada), observa-se algumas mudanças, decorrentes de empresas que abriram ou fecharam o capital.

Também são observáveis, na Tabela 1, mudanças nas auditorias, indicando que algumas empresas passaram a utilizar mais os serviços das Big Four a partir de 2009. Quanto à auditoria, é importante mencionar que a Lei 11.638/2007, que promoveu alterações na contabilidade brasileira visando a convergência ao IFRS, impôs à sociedade de grande porte a obrigação de ter suas demonstrações contábeis auditadas.

A coleta das escolhas contábeis nas 75 companhias no período de 2008 a 2013 permitiu chegar aos resultados constantes na Tabela 2.

Tabela 2: Escolhas contábeis efetuadas nas empresas da amostra

Itens	Escolhas contábeis	Quantidade de empresas					
		2008	2009	2010	2011	2012	2013
Propriedades para Investimento	Custo			2	6	6	6
	Valor justo*				1	1	1
	Não aplicável	75	75	73	68	68	68
Estoques**	Custo médio	60	61	64	66	67	67
	PEPS	1	1	1	1	1	1
	PEPS/Custo médio	2	1	1			
	Não aplicável	8	8	6	6	6	6
	Não disponível	4	4	3	2	1	1
Taxas de depreciação	Econômicas*	35	40	52	57	58	59
	Fiscais	25	21	12	8	7	6
	Regulatórias	8	8	3	3	3	3
	Não aplicável	3	2	6	6	6	6
	Não disponível	4	4	2	1	1	1
Arrendamento operacional	Linear*	14	24	42	46	47	47
	Base sistemática	5	5	4	4	4	4
	Não aplicável	52	43	27	23	22	23
	Não disponível	4	3	2	2	2	1
Controle conjunto	Consolidação proporcional*				26	26	
	Equivalência patrimonial				4	6	
	Não aplicável	75	75	75	44	42	75
	Não disponível				1	1	
Juros pagos	Fluxo de caixa operacional*	59	58	55	54	55	55
	Fluxo de caixa de financiamento	14	16	20	21	20	20
	Não aplicável	2	1				
Dividendos e JSCP pagos	Fluxo de caixa de financiamento*	63	62	65	66	66	67
	Fluxo de caixa operacional	5	6	6	6	6	6
	Fluxo de caixa de investimento						1
	Não aplicável	7	7	4	3	3	1
Juros recebidos	Fluxo de caixa operacional*	70	73	74	73	73	73
	Fluxo de caixa de financiamento	1	1	1	1	1	1
	Fluxo de caixa de investimento	2			1	1	1
	Não aplicável	2	1				
Dividendos e JSCP recebidos	Fluxo de caixa operacional*	30	32	31	32	32	32
	Fluxo de caixa de investimento	14	16	20	20	20	22
	Fluxo de caixa de financiamento	4	1				1
	Não aplicável	27	26	24	23	23	20

Apresentação da DFC	Método indireto	72	73	74	74	74	74
	Método direto*	1	1	1	1	1	1
	Não aplicável	2	1				

Fonte: elaborada pelos autores. Notas: total = 75 empresas; *políticas contábeis preferenciais recomendadas; **para os estoques, a identificação específica de custos seria a política preferencial.

Nas empresas da amostra não foram encontradas divulgações referentes a propriedades para investimento antes de 2010. Na Tabela 2, observa-se que são poucas as empresas que possuem propriedades para investimento (em torno de 9% da amostra de 2011 a 2013), com predomínio da mensuração ao custo, assim como encontraram Andrade et al. (2013) e Costa et al. (2013). Segundo Costa et al. (2013) empresas com maior porte (representado pelo logaritmo da receita líquida) optaram pelo método do custo para minimizar o risco político.

No que tange aos métodos alternativos de mensuração dos estoques, verifica-se predomínio absoluto do custo médio. Predominância da escolha do custo médio também foi encontrada nos estudos da KPMG e Von Keitz (2006), em diversos países, e de Martínez et al. (2011), na Espanha.

Importante lembrar que os critérios do custo médio e do PEPS existiam antes mesmo do processo de convergência ao IFRS no Brasil, o que pode, inclusive, ser um indicativo para a maciça utilização do custo médio na amostra (manutenção do status quo). Os critérios alternativos são empregados nas empresas quando há grandes quantidades de itens de estoque que sejam geralmente intercambiáveis, situação em que a identificação específica de custos não é apropriada.

Na amostra pesquisada, a maior parte das empresas utilizavam taxas econômicas de depreciação nos anos de 2008 e 2009, sendo que houve um crescimento de 68,6% no número de empresas da amostra que utilizaram taxas econômicas de depreciação entre 2008 e 2013, ou seja, o número cresceu ainda mais a partir da adoção plena do IFRS. Esse resultado se assemelha, em partes, ao encontrado por Telles e Salotti (2015), que também demonstraram aumento do uso de taxas econômicas com a adoção do IFRS.

A escolha das taxas de depreciação econômicas pode ser apoiada pela literatura de escolhas contábeis, que prevê que empresas maiores tendem a ter mais incentivos para analisar e selecionar critérios contábeis que minimizem impactos sobre as informações divulgadas (custos políticos).

Por outro lado, algumas empresas da amostra mantiveram a utilização de taxas fiscais para depreciação de seus ativos imobilizados após a adoção do IFRS possivelmente para evitar violações de covenants em contratos de dívidas e a ocorrência de custos contratuais. Isso se justifica, porque, de acordo com a Teoria Contratual da Firma e a Teoria Positiva da Contabilidade, muitos covenants contratuais se baseiam em números contábeis, os quais podem ser impactados pelo valor da depreciação.

Alterações nas taxas de depreciação impactam diretamente os valores do Ativo Imobilizado e os valores de custos e/ou despesas, que refletem no resultado, provocando alterações nos componentes patrimoniais. Consequentemente, índices que podem ser usados como covenants contratuais, serão impactados.

Em relação às taxas de depreciação regulatórias, é importante esclarecer que estas foram utilizadas por concessionárias de serviços públicos, notadamente do setor de energia, que optaram em seguir as determinações do regulador também nas demonstrações contábeis societárias, refletindo a influência normativa e/ou coercitiva do setor.

Como pode ser visualizado na Tabela 2, a informação sobre o reconhecimento das parcelas do arrendamento operacional foi pouco divulgada nos anos de 2008 e 2009, passando a constar das notas explicativas das empresas com bastante frequência a partir de 2010. Grande parte das empresas pesquisadas efetua o reconhecimento dos pagamentos do arrendamento mercantil operacional pelo

método linear e uma minoria reconhece tais pagamentos em bases sistemáticas. Tal opção também foi preferida por empresas do mercado espanhol, conforme Martínez et al. (2011), e por empresas de sete países europeus, como concluíram Cole et al. (2013).

Exemplos de indicadores que podem ser afetados pela política de reconhecimento das parcelas do arrendamento operacional são os de rentabilidade e endividamento. Isso ocorre porque o critério de reconhecimento afeta o valor das despesas contabilizadas no resultado e, conseqüentemente, elementos patrimoniais que compõem tais indicadores. Nesse sentido, as empresas podem ter escolhido determinada política contábil de reconhecimento dessa despesa que impeça oscilações em tais indicadores, evitando afetar o desempenho da empresa, planos de incentivo baseado em números contábeis e covenants contratuais.

Em se tratando do reconhecimento do controle conjunto, observando-se a Tabela 2 é possível concluir que mais de 80% das empresas da amostra, sujeitas a este evento, escolheram reconhecê-lo com o uso da consolidação proporcional, método em vigor antes da adoção do IFRS no Brasil e recomendado pelo CPC 19 (R1), o que pode ser um indício de explicação para essa escolha.

Maior incidência da consolidação proporcional como método de reconhecimento do controle conjunto foi encontrada, também, na França e na Espanha, conforme apontou o estudo da KPMG e Von Keitz (2006). Esse cenário difere do encontrado por Lourenço e Curto (2010) em empresas listadas na bolsa de Londres, onde houve domínio do método de equivalência patrimonial para reconhecimento de empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures).

Lourenço e Curto (2010) encontraram evidência empírica da importância dos custos contratuais e de monitoramento na escolha entre os dois métodos de reconhecimento do controle conjunto. Eles explicam que, no contexto de transição para o IFRS, as empresas poderiam mudar o método de reconhecimento do controle conjunto, o que poderia, em alguns casos, gerar benefícios, porém acarretaria maiores custos de monitoramento, devido à falta de comparabilidade entre as demonstrações financeiras.

No que se refere à classificação de juros, dividendos e juros sobre o capital próprio pagos e recebidos na DFC, pode ser observado na Tabela 2 que um maior número de empresas da amostra preferiu classificar os juros pagos e recebidos e os dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos no fluxo de caixa operacional, e os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos, no fluxo de caixa de financiamento, seguindo a recomendação do CPC 03.

Resultados semelhantes foram encontrados nos trabalhos da KPMG e Von Keitz (2006) e de Scherer et al. (2012). Corroboram, da mesma forma, os achados de Cole et al. (2013), com exceção dos dividendos recebidos, que foram classificados majoritariamente no fluxo de caixa de investimento pelas empresas pesquisadas por tais autores.

De maneira peculiar, algumas empresas classificaram juros e dividendos recebidos no fluxo de caixa de financiamento, o que diverge do previsto nas normas contábeis. Foi encontrada, ainda, uma ocorrência de classificação de dividendos e juros sobre o capital próprio pagos no fluxo de caixa de investimento, o que destoa do IFRS e dos Pronunciamentos Técnicos do CPC.

Situação parecida foi verificada nas pesquisas da KPMG e Von Keitz (2006) e de Scherer et al. (2012), as quais evidenciaram que algumas empresas utilizaram essas classificações. Corroborando os últimos autores citados, entende-se que tais escolhas possam estar relacionadas à vinculação das receitas e despesas financeiras em um mesmo fluxo de caixa, mantendo consistência com o resultado financeiro líquido da DRE, ou pode, até mesmo, ter sido um erro.

As classificações alternativas na DFC alteram os montantes dos fluxos de caixa em cada atividade sem alterar o total do fluxo de caixa gerado ou consumido. Dessa forma, pode ser interessante para algumas empresas inflar seu fluxo de caixa operacional, o qual demonstra a capacidade de geração de caixa pelas principais atividades da empresa. Estudos anteriores, como o de Baik et al (2016) indicam que as escolhas contábeis de classificação na DFC podem variar devido à situação financeira das empresas, a incentivos do mercado de capitais, à situação de endividamento e à lucratividade.

Os resultados relativos às escolhas contábeis de apresentação da DFC realizadas nas empresas da amostra (Tabela 2) revelam que a apresentação da DFC pelo método indireto foi escolhida por todas as empresas, exceto, por uma companhia (Amil Assistência Médica Internacional S.A.), apesar da literatura apontar vantagens que denotam a superioridade do método direto sobre o indireto (vide Bradbury, 2011 e Hales & Orpurt, 2013, por exemplo). Uma possível explicação para este fato pode estar relacionada à obrigatoriedade de apresentação da conciliação do lucro líquido em nota explicativa caso seja empregado o método direto, a qual é atendida na própria DFC se for utilizado o método indireto.

A apresentação da DFC pelo método indireto foi predominante, também, em uma amostra de empresas listadas nas bolsas de São Paulo, Frankfurt, Londres e Milão, como apontou o estudo de Scherer et al. (2012), e em empresas de 7 entre 8 países, conforme Nobes (2011). No estudo da KMPG e Von Keitz (2006), similarmente, foi demonstrada a prevalência do uso do método indireto sobre o direto em todos os países pesquisados, exceto na África do Sul, onde houve um equilíbrio entre a apresentação pelo método direto e indireto.

Na Espanha, Martínez et al. (2011) encontraram que 89% das empresas pesquisadas escolheram a apresentação pelo método indireto. Cole et al. (2013) demonstraram que 87% das empresas de sete países europeus apresentaram a DFC pelo método indireto. Isso mostra que as empresas pesquisadas seguem uma tendência adotada por diversas outras empresas no mundo.

A partir dos resultados expostos, pode-se avaliar se existe um padrão típico de escolhas contábeis efetuadas nas empresas em análise, o que é visto na sequência.

4.1 Políticas contábeis recomendadas e escolhas contábeis predominantes

Observando-se os resultados obtidos, verifica-se que há um padrão típico de escolhas contábeis realizadas nas empresas estudadas no período em foco, ou seja, é possível identificar que há escolhas contábeis predominantes em cada evento analisado. Além disso, a partir das discussões constantes na seção 2, verifica-se que em algumas normas, embora conste duas ou mais opções para contabilização de um mesmo evento econômico, são oferecidas recomendações sobre as políticas contábeis a serem aplicadas, preferencialmente, pelas empresas.

Assim, é possível comparar o padrão típico de escolhas contábeis das empresas com as políticas contábeis recomendadas pelos órgãos normatizadores (CPC/IASB), conforme demonstrado na Figura 2:

Figura 2: Políticas contábeis recomendadas e escolhas contábeis predominantes na amostra

Eventos	Normas com recomendação	Política recomendada	Escolha contábil predominante
Propriedades para investimento	CPC 28/IAS 40	Valor justo	Custo
Estoques	CPC 16/IAS 2	Identificação específica de custos	Custo médio
Taxas de depreciação	CPC 27/IAS 16	Econômica	Econômica
Arrendamento operacional	CPC 06/IAS 17	Linear	Linear
Controle conjunto	CPC19	Consolidação proporcional	Consolidação proporcional

Juros pagos	CPC 03	Operacional	Operacional
Dividendos e JSCP pagos	CPC 03	Financiamento	Financiamento
Juros recebidos	CPC 03	Operacional	Operacional
Dividendos e JSCP recebidos	CPC 03	Operacional	Operacional
DFC	IAS 7	IASB: método direto	Indireto

Fonte: elaborado pelos autores. Notas: JSCP: juros sobre capital próprio; DFC: Demonstração dos Fluxos de Caixa.

De modo geral, observa-se, na Figura 2, alguns desvios em relação às políticas contábeis recomendadas e as escolhas realizadas nas empresas. Possíveis explicações para esses desvios, como também, para a predominância dessas escolhas contábeis podem estar relacionadas às características das empresas (características corporativas). Na Tabela 3 podem ser observadas as escolhas contábeis efetuadas nas empresas por características corporativas no período analisado (2008 a 2013).

Tabela 3: Escolhas contábeis efetuadas por características corporativas de 2008 a 2013

Escolhas contábeis		Negociação		Estrutura de Propriedade		Acionista Controlador		Regulação		Auditoria	
		Aberta	Fechada	Concentrada	Dispersa	Estatal	Privado	Sim	Não	Big Four	Outras
PPI	Justo*	3	0	0	3	0	3	0	3	3	0
	Histórico	3	17	20	0	6	14	3	17	17	3
Estoque**	Médio	192	193	316	69	52	333	113	272	341	24
	PEPS	0	6	6	0	0	6	0	6	6	0
	PEPS/médio	4	0	3	1	0	4	3	1	4	0
	nd	5	9	14	0	2	12	9	5	13	0
Taxa Depreciação	Econômica*	149	152	240	61	28	273	76	225	280	11
	Fiscal	19	60	68	11	8	71	14	65	51	14
	Regulatória	24	4	24	4	12	16	28	0	26	2
	nd	0	13	13	0	0	13	2	11	9	0
Arrendamento	Linear*	116	104	182	38	37	183	76	144	215	3
	Sistemática	10	16	18	8	0	26	12	14	22	4
	nd	7	7	9	5	2	12	4	10	11	3
Controle conjunto	Equivalência	4	6	8	2	4	6	2	8	8	0
	Proporcional*	37	15	35	17	4	48	10	42	49	1
	nd	0	2	2	0	0	2	0	2	2	0
Juros pagos	Financiamento	42	69	96	15	10	101	36	75	101	7
	Operacional*	166	170	275	61	50	286	108	228	288	21
Dividendos pagos	Financiamento*	202	187	313	76	60	329	126	263	340	27
	Operacional	6	29	35	0	0	35	7	28	34	1
Juros Recebidos	Financiamento	0	7	7	0	0	7	7	0	4	3
	Investimento	1	4	4	1	2	3	2	3	5	0
	Operacional*	207	228	360	75	58	377	135	300	380	25
Dividendos recebidos	Investimento	64	48	82	30	12	100	14	98	97	10
	Operacional*	106	83	153	36	18	171	58	131	166	11
DFC	Direto*	0	6	6	0	0	6	6	0	2	4
	Indireto	208	233	365	76	60	381	138	303	387	24

Fonte: elaborada pelos autores com base em Silva (2018). Notas: PPI: propriedades para investimento; DFC: Demonstração dos Fluxos de Caixa; nd: não disponível; *políticas contábeis preferenciais recomendadas; **para os estoques, a identificação específica de custos seria a política preferencial; total de observações por escolha contábil em cada característica = 75 empresas x 6 anos = 450, porém não foram localizadas informações para todas as empresas ou a política contábil não foi aplicada, pela ausência do evento econômico a ser contabilizado.

Na Tabela 3, observa-se que a escolha de mensurar as propriedades para investimento pelo custo histórico foi predominante entre as companhias fechadas, privadas, não reguladas, com estrutura de propriedade concentrada e auditadas por uma das Big Four, ao passo que o valor justo (política contábil recomendada ou benchmarking) foi escolhido em companhias abertas, privadas, não reguladas, com

estrutura de propriedade dispersa e auditadas por uma das Big Four. Esse raciocínio pode ser aplicado para a leitura de todas as escolhas contábeis pesquisadas na amostra no período em foco, demonstradas na Tabela 3, o que revela alguns possíveis fatores explicativos para tais escolhas contábeis, quais sejam:

(i) Padrão setorial na realização de escolhas contábeis, notadamente em setores regulados, como o de energia elétrica e o de telecomunicações. Na amostra, 32% das empresas pertencem a setores regulados (vide Tabela 1, seção 4). Desse total, 66% são empresas dos setores de energia elétrica e telecomunicações (Tabela 1) e os restantes 34% pertencem a demais setores regulados. Essa situação pode advir de um mimetismo do setor, em que as empresas adotam políticas contábeis semelhantes, para não incorrer em custos de inovação (custos de adotar uma política contábil diferente) ou para não sofrer penalizações por parte do mercado. Vide, por exemplo, a escolha de taxas de depreciação regulatórias na Tabela 3.

(ii) Existência de empresas na amostra pertencentes ao mesmo grupo econômico (concentração de propriedade), como, por exemplo: Petróleo Brasileiro, Petrobras Distribuidora, Petrobras Transporte, Braskem e Braskem Qpar; Ambev e CRBS; Gerdau Aços Longos e Gerdau Açominas; e Vale e Samarco. A expectativa é de que empresas do mesmo grupo utilizem as mesmas políticas contábeis, no intuito de minimizar ou evitar custos de consolidação das informações contábeis e, inclusive, custos gerenciais.

(iii) Influência das grandes auditorias (Big Four), que prestam serviços à grande maioria das empresas da amostra (Tabela 1) e podem exercer pressões sobre as empresas quanto à escolha de políticas contábeis. Cole et al. (2013) afirmam que a auditoria pode ser vista como uma restrição para o uso indevido das opções oferecidas pelo IFRS, mas os auditores também podem ser vistos como assessores que influenciam a preparação das próprias demonstrações financeiras em IFRS.

(iv) Manutenção do status quo, ou seja, a preferência por manter as políticas contábeis existentes, antes mesmo da convergência ao IFRS, como por exemplo, a mensuração dos estoques pelo custo médio ponderado e a mensuração das propriedades para investimento pelo custo histórico. Nesse último caso, é fato que tais ativos, antes da adoção do IFRS, eram contabilizados no Imobilizado e, portanto, mensurados ao custo histórico deduzido da depreciação.

Portanto, depreende-se que algumas características corporativas podem estar associadas às escolhas contábeis de mensuração, reconhecimento, classificação e apresentação realizadas em companhias abertas e fechadas no Brasil, durante e após a adoção do IFRS, que, existe um padrão típico de escolhas contábeis na amostra e que nem sempre as companhias seguiram a recomendação das políticas contábeis preferenciais constantes nas normas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização dessa pesquisa permitiu a identificação de múltiplas escolhas contábeis realizadas em 75 companhias abertas e fechadas no Brasil, durante e após a adoção do IFRS. Afirma-se durante e após a adoção do IFRS, visto que o Brasil é um caso singular de adoção desse padrão contábil internacional em duas etapas, sendo a primeira etapa em 2008 e 2009, para atender exigências legais da convergência, e a segunda etapa em 2010, para atender os demais requisitos do IFRS.

Foi demonstrado que nas companhias analisadas há um padrão típico de escolhas contábeis efetuadas, ou seja, há escolhas contábeis predominantes, porém, nem sempre as empresas seguem as recomendações de políticas contábeis preferenciais das normas (CPC/IASB). Isso pode ocorrer devido a características das empresas, como, o setor, a estrutura de propriedade e controle e a auditoria, conforme destacado neste estudo.

Outra explicação pode estar relacionada à preferência por manter as mesmas políticas contábeis empregadas (manutenção do status quo). Entretanto, outros fatores não relatados podem explicar a realização de escolhas contábeis nas empresas, como aspectos contratuais e econômicos, seja para atender a eficiência empresarial ou por oportunismo gerencial, conforme difundido na literatura sobre escolhas contábeis.

Em linhas gerais, apenas duas escolhas contábeis predominantes na amostra não correspondem efetivamente à recomendação normativa: utilização do método de custo na mensuração subsequente de propriedades para investimento e a apresentação da DFC pelo método indireto.

Não foi encontrada, nas notas explicativas das empresas que mensuraram as propriedades para investimento ao custo, nenhuma justificativa para tal escolha, porém, supõe-se que o método utilizado seja o que melhor representa os benefícios econômicos esperados desses ativos. Inclusive, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e a Louis Dreyfus Commodities Brasil não divulgaram o valor justo das propriedades para investimento em notas explicativas no período de 2011 a 2013, deixando de atender um requisito da norma, provavelmente pela irrelevância da informação ou impossibilidade de obtê-la.

No que tange à apresentação da DFC, além do fato da conciliação do fluxo de caixa com o lucro líquido estar contida na apresentação pelo método indireto, outras razões podem ter motivado o emprego desse método nas empresas. Por exemplo: a apresentação da DFC pelo método indireto permite aos usuários da informação contábil entender as políticas de recebimentos e pagamentos da empresa, as políticas de estocagem, a diferença entre regime de caixa e regime de competência e, assim, compreender porque empresas possuem lucro, mas não possuem caixa e vice-versa.

Nos demais eventos analisados as escolhas contábeis predominantes correspondem ao que é recomendado nas normas, portanto, 8 entre 10 escolhas contábeis analisadas coincidem com a recomendação dos órgãos normatizadores. Dessa forma, há que se considerar que a existência de uma recomendação normativa (benchmarking) também pode ser uma explicação para as escolhas contábeis efetuadas nas grandes companhias no período em foco.

Devido a existência de escolhas contábeis predominantes (padrão típico) e também pela consistência das escolhas contábeis observada no período, é esperado que as empresas estudadas mantenham as mesmas políticas contábeis ao longo dos anos, a não ser que os órgãos normatizadores eliminem a flexibilidade atual.

A principal limitação do presente estudo refere-se à impossibilidade de generalização dos seus resultados, estando estes limitados à amostra pesquisada. Contudo, isso não limita as contribuições do estudo, o qual pode propiciar reflexões sobre a utilização da flexibilidade contida nas normas contábeis, tanto por parte dos elaboradores, auditores e usuários da informação contábil, quanto por parte dos órgãos responsáveis pela emissão dos normativos.

REFERÊNCIAS

Andrade, M. E. M. C. (2015). Desafios na mensuração dos ativos para formação das tarifas no setor de distribuição de energia elétrica: diagnóstico e propostas de equacionamento. Tese de Doutorado, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Andrade, M. E. M. C., Silva, D. M., & Malaquias, R. F. (2013). Escolhas contábeis em propriedades para investimento. *Revista Universo Contábil*, 9(3), 22-37.

Astami, E. W., & Tower, G. (2006). Accounting-policy choice and firm characteristics in the Asia Pacific region: An international empirical test of Costly Contracting Theory. *The International Journal of Accounting*, 41, 1-21.

Baik, B., Hyunkwon, C., Wooseok, C., & Kwangjin, L. (2016). Who classifies interest payments as financing activities? An analysis of classification shifting in the statement of cash flows at the adoption of IFRS. *J. Account. Public Policy*, 35(4), 331-351.

Bradbury, M. (2011). Direct or Indirect Cash Flow Statements? *Australian Accounting Review*, 57(21), 124-130.

Botinha, R. A., & Lemes, S. (2016). Escolha do uso do valor justo para propriedades para investimentos: uma influência das características de empresas listadas na BM&FBovespa e na Nyse. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 9(1), 22-40.

Caixe, D. F., & Krauter, E. (2013). A influência da estrutura de propriedade e controle sobre o valor de mercado corporativo no Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças*, 24(62), 142-153.

Cole, V., Branson, J., & Breesch, D. (2014). Determinants Influencing the IFRS Accounting Policy Choices of European Listed Companies. [Working Paper]. Retrieved December 1, 2014, from: <http://ssrn.com/abstract=2217498> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2217498>.

Costa, T. A., Silva, A. H. C., & Laurencel, L. C. (2013). Escolha de práticas contábeis: um estudo sobre propriedades para investimento em empresas brasileiras não financeiras de capital aberto. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 18, 25-36.

Fields, T. D., Lys, T. Z., & Vincent, L. (2001). Empirical research on accounting choice. *Journal of Accounting and Economics*, 31, 255-307.

Guerreiro, M. S., Rodrigues, L. L., & Craig, R. (2012). Voluntary adoption of International Financial Reporting Standards by large unlisted companies in Portugal – Institutional logics and strategic responses. *Accounting, Organizations and Society*, 37, 482-499.

Hales, J., & Orpurt, S. F. (2013). A Review of Academic Research on the Reporting of Cash Flows from Operations. *Accounting Horizons*, 3, 539-578.

Haller, A., & Wehrfritz, M. (2013). The impact of national GAAP and accounting traditions on IFRS policy selection: Evidence from Germany and the UK. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 22, 39-56.

Israeli, D. (2015). Recognition versus disclosure: evidence from fair value of investment property. *Review of Accounting Studies*, 20(4), 1457-1503.

KPMG, & Von Keitz, I. (2006). *The application of IFRS: choices in practice*. London: KPMG.

Lorencini, F. D., & Costa, F. M. (2012). Escolhas contábeis no Brasil: identificação das características das companhias que optaram pela manutenção versus baixa dos saldos do ativo diferido. *Revista Contabilidade & Finanças*, 23(58), 52-64.

Lourenço, I. C., & Curto, J. D. (2010). Determinants of the Accounting Choice between Alternative Reporting Methods for Interests in Jointly Controlled Entities. *European Accounting Review*, 19(4).

Marques, T. A., Guimarães, T. M., & Peixoto, F. M. (2015). A concentração acionária no Brasil: análise dos impactos no desempenho, valor e risco das empresas. *Revista de Administração Mackenzie*, 16(4), 100-133.

Martínez, J. A., Martínez, F. G., & Diazaraque, J. M. M. (2011). Optional accounting criteria under IFRSs and corporate characteristics: evidence from Spain. *Revista de Contabilidad – Spanish Accounting Review*, 14(1), 59-85.

Murcia, F. D., Souza, M. M., Wuergues, A. F. E., & Duarte, G. (2013). Realização ou estorno da reserva de reavaliação: fatores determinantes da escolha das companhias abertas no Brasil após o advento da Lei 11.638/07. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 6(1), 112-133.

Nobes, C. (2006). The survival of international differences under IFRS: towards a research agenda. *Accounting and Business Research*, 36(3), 233-245.

Nobes, C. (2011). IFRS Practices and the Persistence of Accounting System Classification. *Abacus*, 47(3), 267-283.

Nobes, C. (2013). The continued survival of international differences under IFRS. *Accounting and Business Research*, 43(2), 83-111.

Pinto, M. J. T., Martins, V. A., & Silva, D. M. (2015). Escolhas contábeis: o caso brasileiro das propriedades para investimento. *Revista Contabilidade & Finanças*, 26(69), 274-289.

Quagli, A., & Avallone, F. (2010). Fair Value or Cost Model? Drivers of Choice for IAS 40 in the Real Estate Industry. *European Accounting Review*, 19(3), 461-493.

Scherer, L. M., Teodoro, J. D., Kos, S. R., & Anjos, R. P. (2012). Demonstração dos Fluxos de Caixa: análise de diferenças de procedimentos de divulgação entre empresas listadas nas bolsas de valores de São Paulo, Frankfurt, Milão e Londres. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, 4(2), 37-51.

Silva, D. M., Martins, V. A., Lemes, S. (2016). Escolhas contábeis: reflexões para a pesquisa. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 13(29), 129-156.

Silva, D. M. (2018). Escolhas contábeis e características corporativas em empresas de grande porte na adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro. In: Academia Brasileira de Ciências Contábeis et al. (Org.). PROCONTAB: Contabilidade NBC CPC IFRS: Programa de Atualização em Contabilidade: Ciclo 4. Porto Alegre: Artmed Panamericana, p. 87–130. (Sistema de Educação Continuada a Distância, v. 2).

Stadler, C., & Nobes, C. W. (2014). The Influence of Country, Industry, and Topic Factors on IFRS Policy Choice. *Abacus*, 50(4), 386-421.

Telles, S. V., & Salotti, B. M. (2015). Divulgação da informação contábil sobre depreciação: o antes e o depois da adoção das IFRS. *Revista Universo Contábil*, 11(2), 153-173.